

Protocolo Gedoc nº 164854/2024

Assunto: Dispensa de Licitação

Referência: Licença de Uso de Software de Sistema de Monitoramento de Proposições Legislativas

Unidade Requisitante: Divisão de Análise e Programação do Departamento de Informática

DECISÃO

Trata-se de processo administrativo de contratação direta, por DISPENSA DE LICITAÇÃO, na forma ELETRÔNICA, pelo critério de julgamento MENOR PREÇO por ITEM, tendo por objeto a contratação de licença de uso de software de sistema de monitoramento de proposições legislativas, no valor total estimado de R\$ 33.399,96 (trinta e três mil e trezentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos) e prazo de vigência de 12 (doze) meses, requerida pela divisão de análise e programação do departamento de informática deste Ministério Público do Estado do Pará (MPPA).

A necessidade da contratação restou justificada nos autos pela unidade requisitante (págs.10), encontrando-se a demanda devidamente alinhada ao Planejamento Estratégico Institucional (PEI) 2021-2029, Ação Estratégica nº 93 - Construção do MP 100% digital, para o alcance do Objetivo Estratégico nº 9 – Prover soluções tecnológicas integradas e inovadoras (fls. 39), e está prevista nos itens 372 do Plano de Contratação Anual (PCA) 2025 deste MPPA (p. 226).

Além da motivação e caracterização da necessidade da contratação, consta que o orçamento estimado foi elaborado com base nos parâmetros previstos no art. 23, §1º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos e Portaria nº 705/2024-MP/PGJ, que dispõe sobre os procedimentos de realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços no âmbito deste MPPA, bem como foi atestada a disponibilidade orçamentário-financeira, com indicação da funcional programática, e ausência de fracionamento de despesa (p. 230).

Diante do exposto, ACOLHO, na íntegra, as conclusões do Parecer Jurídico nº 265/2025-AM 01 e, com fundamento no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZO a contratação direta, por dispensa de licitação, na forma eletrônica, para a contratação de licença de uso de software de sistema de monitoramento de proposições legislativas, no valor total estimado de R\$ 33.399,96 (trinta e três mil e trezentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos) e prazo de vigência de 12 (doze) meses.

À Atividade de Licitações e Contratos para providências quanto à realização da dispensa eletrônica, nos termos da Portaria nº 2.929/2023-MP/PGJ.

Belém – PA, 09 de outubro de 2025.


ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
Procurador-Geral de Justiça